

# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

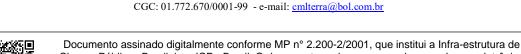
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO – PROCESSO TC: 08687/2019-1 e Parecer Prévio TC – 00133/2020-3 – 2ª Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio TC 00133/2020-3 2ª Câmara afastando-se as ressalvas do TCEES, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TC 08687/2019-1 que recomendou a aprovação das contas apresentadas referente ao EXERCÍCIO DE 2018, do Gestor JOSAFÁ STORCH, Prefeito naquele exercício.
- Art. 2º Ficam julgadas regulares e aprovadas integralmente, na forma da lei, a prestação de contas referente ao EXERCÍCIO DE 2018 do senhor Prefeito JOSAFÁ STORCH, Gestor do Município de Laranja da Terra em 2018, cuja aprovação foi recomendada pelo Tribunal de Contas no Parecer Prévio TC 00133/2020-3 2ª Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TC-08687/2019-1.



Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-2406



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Laranja da Terra, 21 de maio de 2021.

**JACKSON BULERIANM** 

Presidente da Câmara Municipal.

